



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
Protocolo nº: 205/2013
Data: 17/05/13
Ass. Jil 11:05

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 16 MAIO DE 2013.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Empresa KS Serviço de Carregamento Ltda mediante a execução de serviços de terraplanagem e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio à empresa KS Serviço de Carregamento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berto Alba, 2719, Bairro Santin, em Serafina Corrêa - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.767.324/0001-00, consistente na execução de serviços de terraplanagem de área, até o limite de 500 m² (quinquinhos metros quadrados), no imóvel lote nº 02 da quadra G, da Matrícula nº 8.035, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, objeto da concessão de direito real de uso autorizado pela Lei nº 2968, de 28 de junho de 2012, para fins de implantação da empresa beneficiada no Município de Serafina Corrêa.

§ 1º Os trabalhos de terraplanagem deverão obedecer Memorial Descritivo, aprovado pelo Departamento de Engenharia do Município.

§ 2º Advindo necessidade de detonação e de outros serviços diversos da terraplanagem, serão suportados pela empresa beneficiária.

Art. 2º Fica prorrogado, por cento e oitenta dias, o prazo estabelecido no Inciso I do art.5º da Lei nº 2968, de 28 de junho de 2012, para que a empresa KS Serviço de Carregamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.767.324/0001-00, beneficiária da concessão do direito real uso do imóvel matriculado sob nº 8.035 do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, edifice e dê início às suas atividades sobre o terreno referido.

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos constantes da Lei nº 2968, de 28 de junho de 2012, não alterados pela presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da terraplanagem serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo às Indústrias

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 201/2013
Data: 17/05/13
Ass. Sal

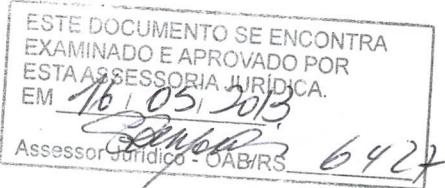
PROJETO DE LEI Nº 83, DE 16 MAIO DE 2013.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA

Protocolo nº. 20172013

Data: 17/05/13

Ass. Ademir Antônio Presotto

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 16 MAIO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Empresa KS Serviço de Carregamento LTDA mediante a execução de serviços de terraplanagem e dá outras providências"*.

Através das muitas administrações municipais, o Município de Serafina Corrêa destacou-se pelo apoio, bem como continua incrementando a implantação, a expansão, a relocação e a ampliação do parque industrial, disponibilizando áreas, executando terraplanagem, construindo vias de acesso, cooperando com aluguéis, além de outros incentivos previstos na legislação vigente, especialmente nas Leis Municipais nº 1334/94 e nº 1383/95.

O presente projeto objetiva fomentar a expansão da empresa que atua na prestação de serviços, visando a geração de novos empregos diretos e, consequentemente, um aumento considerável no faturamento dando retorno aos cofres municipais.

Na mesma oportunidade, estamos concedendo um novo prazo para a edificação e início das atividades, visto a não liberação dos recursos financeiros no ano anterior, e haver promessa para a concretização do financiamento nos próximos meses.

Pelas razões expostas, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174.957.330-94
Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.